

PORTARIA Nº 051/2023

*Dispõe sobre a cessão funcional da empregada pública do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER – **Leila Aubrift Klenk** – RG 1.772.148, para prestar serviços junto ao Escritório Estadual de Desenvolvimento Agrário do Paraná, conforme especifica.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e no protocolo nº 20.226.187-6,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, a cessão funcional da empregada pública **LEILA AUBRIFT KLENK**, RG: 3.707.456-0/PR, para prestar serviços junto ao Escritório Estadual de Desenvolvimento Agrário do Paraná, pelo período de 01/04/2023 até 31/12/2023, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá a empregada pública se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 12 de abril de 2023.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná